



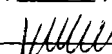
PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP. 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial
Em 9 / 10 / 19
Ass. 

Portaria n° 116/2019, de 30 de Outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 231.537-8/08, a Portaria Municipal n° 039/2007, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 18 e 21, do Processo n° 7965, de 18/12/2006, a servidora municipal Maria Lucia Zanco Derossi, matrícula 550-9, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no ar. 6° da EC n° 41/2003, no valor de R\$ 812,70 (oitocentos e doze reais e setenta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (P-17): R\$ 560,44 - Lei Municipal n° 1.092/2005; Triênio (40%): R\$ 224,20 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 28,02 – art. 81 da Lei Municipal n° 796/99, com efeitos válidos desde 15/07/2007, data de publicação da Portaria inicial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19